



Ministério da Educação
Coordenação de Gestão Administrativa
Coordenação Geral de Licitação e Contratos
Coordenação de Licitações

ESCLARECIMENTO 2 – EDITAL DE LICITAÇÃO 90001/2024

Processo nº 23000.002698/2024-89

PERGUNTA 1

“No que tange o Anexo 01 em especificações técnicas do presente edital. Solicito esclarecer se o certame é exclusivo para o software REVIT ou poderão participar empresas com Software que atende as especificações técnicas? 1 - A TOTALCAD é revendedora autorizada e exclusiva do software ArchLine BIM, que é um software que atende tanto quanto o Revit. Desde já fica disponibilizado para avaliação o ArchLine XP.BIM, para que seja feita uma avaliação do software, inclusive com relação a sua compatibilidade e produtividade imediata do mesmo. Segue os links, abaixo: **Archline XP Pro:** http://downloads.totalcad.com.br/ARCHLINE/ARCHLINE_XP_PRO.exe **Archline XP Lt:** http://downloads.totalcad.com.br/ARCHLINE/ARCHLINE_XP_LT.exe **Archline XP Live:** http://downloads.totalcad.com.br/ARCHLINE/ARCHLINE_XP_LIVE.exe 2 - Que a legalidade do presente edital está condicionada à abertura da participação também àquelas empresas que comercializem softwares similares ao REVIT, assim entendido como aqueles softwares capazes de atender a demanda do órgão ou entidade licitante por possuírem recursos tecnológicos similares ao software REVIT, de modo que o princípio da isonomia reste devidamente atendido, garantindo-se assim a escolha da proposta mais vantajosa ao erário público. 3 - Uma vez que é cotado um software específico e que considerando que há softwares com as mesmas funções do produto cotado, semelhantes no mercado com mesmas funções, e à recomendação do Acórdão 2.300/2007 - TCU-PLENÁRIO, orienta que poderá ser cotado equipamento de padrão de desempenho e qualidade similares / equivalentes aos descritos, desde que seja compatível com o descrito, e ainda, que seja um sistema com todos os itens que o integram compatíveis entre si, e que sejam padronizados, tanto na montagem quanto na utilização. Desta forma entendemos que ao ofertarmos o software ArchLine BIM podemos concorrer o certame e atender o edital. Está correto o nosso entendimento?”

RESPOSTA 1

Conforme análise da equipe de Planejamento em relação ao pedido de esclarecimento, e tendo em vista que as áreas requisitantes, áreas de arquitetura deste Ministério, solicitaram



Ministério da Educação
Coordenação de Gestão Administrativa
Coordenação Geral de Licitação e Contratos
Coordenação de Licitações

especificamente a padronização para o Software BIM Autodesk Revit e em cumprimento às especificações esculpidas no Edital de Licitação não será permitido e entrega de software diferente que não atenda aos requisitos especificados no objeto da contratação para cumprimento fidedigno do que foi solicitado pelas áreas finalísticas.

PAULO RONALDO DOS SANTOS

Pregoeiro